

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 021/2024 - SECULT, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO, E A EMPRESA DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO-EPP, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa situada à Rua Viriato de Medeiros, n° 1250, Centro, Sobral/CE, inscrito no CNPJ sob o n° 07.598.634/0001-37, neste ato representado pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO**, a Sra. **SIMONE RODRIGUES PASSOS**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade n° 95028030783-2aV, e do CPF n° 005.132.843-70, residente e domiciliado em Sobral - CE, **RESOLVE** apostilar o **Contrato n° 021/2024 – SECULT**, vinculado ao edital do Pregão Eletrônico n° PE23023 – SEPLAG, firmado com a empresa **DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 03.562.872/0001-31, tendo em vista a necessidade de alteração da dotação orçamentária do instrumento, nos termos a seguir dispostos:

**Dotação anterior:** 31.01.13.391.0480.2.537.3.0.90.30.00.1.500.0000.00

**Dotação Corrigida:** 31.01.13.391.0480.2.537.3.3.90.30.00.1.500.0000.00;

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Sobral/CE, data da assinatura digital.

**Simone Rodrigues Passos**  
Secretária da Cultura e Turismo